

DECRETO Nº 019/21

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**CERTIDÃO**  
Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado(a) via afixação no placar  
desta Prefeitura. O conteúdo é verdade  
Amaralina, 04 de Jan de 2021  
Sec. de Administração

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências, etc”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de Assessor Especial Administrativo, ocupado pelo servidora Bianca Cunha da Silva, tratar-se de cargo comissionado, demissível **ad nutum**,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica a servidora **BIANCA CUNHA DA SILVA**, brasileira, portadora da CI nº 5221733 expedida pela SSPTC/GO, e do CPF nº 047.160.851-39, exonerada do cargo comissionado de Assessor Especial Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Administração do Município de Amaralina – Goiás.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2021.

  
**DASIO MARQUES FERREIRA**  
Prefeito de Amaralina-Go.